RESOLUÇÃO Nº 003 , DE 02 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre a participação de Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no 57º Congresso de Municípios, em Santos - SP".

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º. Fica devidamente autorizada à participação de Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no ***57º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS*** a ser realizado no período de 02 a 06 de abril de 2013, na cidade de Santos – SP".

Art. 2º. As despesas a serem realizadas com a participação neste evento, tais como: inscrição, meio de transporte, hospedagem e alimentação, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de abril de dois mil e treze (02.04.2013).